



DECRETO Nº.78 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
FRANCIANE APARECIDA PEREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, **FRANCIANE APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº.387, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de todas as fases pertinentes ao cirurgião dentista na confecção das próteses, bem como a alimentação e monitoramento do SIS REG dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-2 correspondente a 75% do vencimento base do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda